



2017NE901010

Publicação 26/12/2012

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2117/2329/2452 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 27/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO-SP E A EMPRESA BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS EIRELI.

A União, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP**, localizada na Rua Raul Ferrari s/nº – Campinas – SP, neste ato representado pelo Doutor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009 e publicada no D.O.U. de 04 de junho de 2009, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) Boituhidro Poços Artesianos Eireli inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.503.522/0001-46, sediado(a) na Rodovia SP 129, s/nº - Km 14,68 – Cep: 18550-000, em Boituva/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Carlos de Oliveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.352.307-0 e CPF nº 365.258.348-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000130/2015-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa especializada em Perfuração de Poço Tubular Profundo, bem como a realização de todos os procedimentos e acompanhamento dos trâmites para a obtenção de outorga de direito de uso de recurso hídrico subterrâneo (LO) de acordo com o que estabelece a Portaria DAEE 717/96, Instrução Técnica DPO nº 006 última revisão, entre outros documentos necessários, tais como, a execução e apresentação do relatório final de execução do poço (perfil construtivo), teste de vazão, análise físico-química e bacteriológica da água explorada, segundo os parâmetros definidos pela Portaria 2.914 do Ministério da Saúde, realizada por laboratório devidamente credenciado, protocolo da documentação na Vigilância Sanitária (Anexo I da Resolução SS 65) em nome do Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP – Campinas, a descrição completa (relatório) de todas as necessidades posteriores a perfuração do poço e elaboração de planilha orçamentária do custo previsto para a posterior exploração, entre outros que se fizerem necessários, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório Tomada de Preços nº 002/2017 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/01/2018 e encerramento em 08/02/2018.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2117/2329/2452 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada em 08/01/2018, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108006

Elemento de Despesa: 449051

PI: REFORMALAB

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

6.1. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'A' and 'S'.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2117/2329/2452 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2117/2329/2452 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.3.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campinas, com exclusão de qualquer

Handwritten signatures and initials in blue ink.




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254.2117/2329/2452 – Fax: (19) 3254.2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza do presente instrumento e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, tudo em 02 (dois) vias de teor e forma iguais.

Campinas/SP, 18 de Dezembro de 2017.

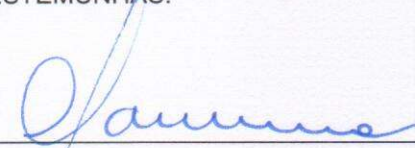


ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE
CPF Nº 265.194.768-70
RG Nº 15.550.680-8

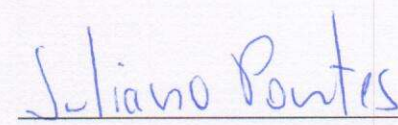


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS EIRELI
CONTRATADA
CPF Nº 365.258.348-56
RG Nº 35.352.307-0

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE



BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS
EIRELI
CONTRATADA

RG: 27.806.716-5

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM CAMPINAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 UASG 130102**

Processo: 21053000130201591.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 16503522000146. Contratado: BOITUHIDRO POCOS ARTESIANOS EIRELI. Objeto: Perfuração de poço tubular profundo. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 08/01/2018 a 08/02/2018. Valor Total: R\$169.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801010. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130102

Número do Contrato: 22/2017.
Nº Processo: 21053000130201591.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02234164000109. Contratado: RENOVA CONSTRUTORA LTDA - ME - Objeto: Acréscimo de valores no importe de 21,76%. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/11/2017 a 15/12/2017. Valor Total: R\$12.110,22. Fonte: 100000000 - 2017NE800795. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 22/12/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO EM GOIÂNIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 UASG 130032**

Processo: 21005000130201729 . Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada de manutenções e qualificação para Sistemas de HPLC/MS-MS API 5000 e API 6500. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2017. ARTHUR BARBOSA FERREIRA, Chefe de Divisão, Ratificação em 22/12/2017. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, Secretário de Defesa Agropecuária. Valor Global: R\$ 947.498,53. CNPJ CONTRATADA: 10.537.427/0001-87 AB SCIEXCOMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA..

(SIDECE - 22/12/2017) 130032-00001-2017NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO EM PEDRO LEOPOLDO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 UASG 130058**

Processo: 2100003432401778 . Objeto: Pagamento de anuidade 2018 da International Seed Testing Association ISTA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manutenção de acreditação da International Seed Testing Association - ISTA. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2017. CLARET DA CONCEIÇÃO GONCALVES MONTEIRO, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro/mg. Ratificação em 22/12/2017. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador do Lanagro/mg. Valor Global: R\$ 28.610,10. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECE - 22/12/2017) 130058-00001-2017NE800004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130103**

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 21043001076201600.
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08787861000173. Contratado: ELEVADORES ALCER LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços, em proveito do Lanagro-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$38.901,54. Fonte: 100000000 - 2017NE800119. Fonte: 100000000 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 130103-00001-2017NE800187

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO EM RECIFE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017 UASG 130016**

Processo: 21002002019201705.
PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 67718783000114. Contratado : SKILL TEC COM E MANUTEN-

CAO DE INSTDE MEDICAO LTDA - EP. Objeto: Aquisição de instrumentos para verificação e controle de temperatura (DataLogger) para atender atividades laboratoriais e de apoio do Lanagro/PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 21/12/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$3.703,44. Fonte: 100000000 - 2017NE800680. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 UASG 130016

Processo: 21002002171201780. Objeto: Aquisição de Kit de Western Blot para diagnóstico de Mermo, através do CENTRO PAN AMERICANO DE FEBRE AFTOSA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O Centro Pan Americano é o fabricante exclusivo de Kit de Western Blot para diagnóstico de mermo. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2017. ROMULO CESAR DE OLIVEIRA, Chefe Substituto da Dlab. Ratificação em 21/12/2017. CLAUDIA DE FARIAS CORDEIRO, Coordenadora. Valor Global: R\$ 71.250,00. CNPJ CONTRATADA : 29.139.078/0001-73 CENTRO PANAMERICANO DE FEBRE AFTOSA.

(SIDECE - 22/12/2017) 130016-00001-2017NE800154

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2017 publicado no D.O. de 19/12/2017, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: Valor R\$ 1.510.296,51 Leia-se : Valor R\$ 1.560.296,51

(SICON - 22/12/2017) 130016-00001-2017NE800154

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo Nº: 01200.001834/2016-29. ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS. OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato de Gestão vigente, para permitir a continuidade da execução de suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão até 30 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

PARTE: União e Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Borrazópolis, no estado do Paraná. A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rodolfo Machado Moura e/ou Lucas Cardoso de Oliveira, Procuradores da Sistema Nova Era de Comunicação Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017 UASG 240101**

Processo: 01250029201201766.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/ MCTIC. CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos indiferenciados. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02, 11488/07, 12440/11, 12305/10, Dec 5450/05, 7892/13, 2271/97, IN SLTI/MP 02/08. Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$22.989,05. Fonte: 188000000 - 2017NE801078. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 240101-00001-2017NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017 UASG 413001**

Processo: 53500048122201769.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 51619104000110. Contratado : FUNDAÇÃO DE CIENCIA APLICACOES E -TECNOLOGIA ESPACIAIS. Objeto: Serviços de gestão da conformidade metrológica de equipamentos de fiscalização. Itens 1 e 2. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$425.820,00. Fonte: 178412310 - 2017NE801004. Fonte: 178412310 - 2017NE801005. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017 UASG 413001

Processo: 53500048122201769.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: Agencia Nacional de Telecomunicacoes. CNPJ Contratado: 02641663000110. Contratado : FUNDAÇÃO CPOD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM. Objeto: Serviços de gestão da conformidade metrológica de equipamentos de fiscalização. Itens 3 e 4. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$334.055,00. Fonte: 178412310 - 2017NE801006. Fonte: 178412310 - 2017NE801007. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017 UASG 413001

Processo: 53500013715201623.
PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 18115260000178. Contratado : ATAKAMA SOLUCOES EM T I PREVENCAO E IM-PORTACAO LTDA - Objeto: Equipamentos terminal de acesso com tecnologia LTE. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520 . Vigência: 26/12/2017 a 19/08/2018. Valor Total: R\$46.123,52. Fonte: 178412310 - 2017NE801080. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017 UASG 413001

Processo: 53500004607201660.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios para serviços e produtos exclusivos em âmbito nacional para Anatel Sede e unidades descentralizadas. Fundamento Legal: Lei 8666 - art. 26º. Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2022. Valor Total: R\$8.017.903,72. Fonte: 178412310 - 2017NE800945. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 UASG 413006**

Processo: 53528000086201744.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 01629026000166. Contratado : MMB - TRANSPORTE LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte, incluindo veículos, motoristas e demais insumos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 02/2017, com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 21/12/2017 a 20/08/2019. Valor Total: R\$1.639.999,13. Fonte: 178412310 - 2017NE800043. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 413001-41231-2017NE800070

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017-GR09**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.001018/2017-04; prestação de serviços de receptionistas, para atendimento das demandas da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Piauí (UO09.2), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, declarando vencedora: Misel - Manutenção de Ar Condicionado e Serviços de Limpeza em Prédios Eireli, CNPJ 17.983.707/0001-04, valor global R\$ 60.075,60.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente